ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 03/99

Autoriza vereadores a participarem do I ENCONTRO LEGISLATIVO DE DIREITOS HUMANOS DO RS, em Porto Alegre, no dia 13 de agosto de 1999, representando a Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam quatro Vereadores da Câmara Municipal de Agudo autorizados a participarem do Seminário "I Encontro Legislativo de Direitos Humanos do RS", promovido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do RS, no dia 13 de agosto de 1998, na Assembléia Legislativa do RS, em Porto Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Resolução nº. 06/97.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, AOS 06 DE AGOSTO DE 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário